



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO-GO**, através da Secretaria Municipal da Educação e da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 386/11 de 30 de dezembro de 2011, da Lei Municipal nº 399/12, de 20 de outubro de 2012 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Ensino de Varjão-Go) e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará Processo Seletivo Simplificado, através de análise de *Curriculum Vitae*, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário, cargo de Professor (Pii) – com habilitação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, em decorrência de necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2021.

Quem conhece ama!

1. DO OBJETIVO:

Selecionar candidatos em caráter excepcional e em regime de contrato temporário, para atuarem em caráter emergencial no período de 01(um) ano, em virtude da excepcional necessidade da Secretaria Municipal da Educação ou até 60 dias após a homologação do Concurso Público ou, ainda, até a nomeação e posse de servidores concursados, visto que a Educação é um serviço oferecido pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelecem a Constituição Federal e a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2. DA LOTAÇÃO:

As atividades serão exercidas nas instituições educacionais da SME que apresentarem déficits de profissionais, nos turnos matutino ou vespertino.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

3.1. As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato, na Sala da Secretaria Municipal da Educação, situada na Praça Moisés Franco, nº 42, Setor Central, nos dias 06 (seis) a 08 (oito) de janeiro de 2021, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 4.2. Cópia da Carteira de identidade autenticada;
- 4.3. Cópia do CPF autenticada;
- 4.4. *Curriculum vitae* atualizado, juntamente com as **cópias autenticadas** dos documentos que comprovem a formação acadêmica, o período de regência em sala de aula (registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, órgão público ou pessoa física para os quais o candidato já tenha prestado serviços), e os cursos de capacitação com carga horária mínima de 40h.
- 4.5. As informações prestadas no *Curriculum Vitae* são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório. O procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar cópia da mesma juntamente com a procuração.
- 4.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo pretendido.
- 4.8. À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no processo seletivo, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei Estadual 14.715 de 04 de fevereiro de 2004.
- 4.9. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, o laudo médico atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 2º da Lei 14.751/2004.
- 4.10. Em razão do caráter social nas contratações temporárias para o atendimento de excepcional interesse público, não serão admitidas inscrições de aposentados e pensionistas;
- 4.11. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.
- 4.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento. *Rafael*



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

4.13. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas está prevista para o dia 13/01/2021, através de lista de inscrições publicada no placar da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e pelo site www.varjao.go.gov.br.

4.14. Terá o candidato o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação das listas de inscrições deferidas e indeferidas, para recorrer quanto às inscrições indeferidas. Deverá o candidato preencher formulário próprio para o referido recurso, o qual estará disponível junto à Comissão de Seleção, e protocolizá-lo, junto com os documentos que comprovem a inscrição, no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação Varjão – GO, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará vagas, conforme a necessidade da Administração, distribuindo-as de acordo com o número de vagas previstas no Anexo I deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. O presente processo seletivo será realizado em 01 (uma) etapa, sendo esta de análise de *Curriculum Vitae* (Prova de Títulos).

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

7.1. A análise de currículo será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, considerando a área de habilitação ao cargo pretendido, conforme Anexo I.

7.2. O currículo deverá ser entregue seguindo as orientações contidas no item 4.4 deste Edital.

7.3. No processo de análise do *Curriculum Vitae* serão observadas, para fins de classificação, a titulação, os cursos de capacitação e o período de regência.

8. DA AVALIAÇÃO:

8.1. A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos na análise conjunta, de acordo com Anexo II deste Edital.

8.2. A avaliação de *Curriculum Vitae* valerá 100 (cem) pontos.

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

8.3. A avaliação de *Curriculum Vitae* constará de análise de títulos e declaração constando o período de regência em sala de aula e certificados dos cursos de capacitação, que deverão ser apresentadas no *Curriculum Vitae* de forma detalhada e devidamente comprovada, por meio de cópias **autenticadas** de certificados e declarações.

8.4. Os documentos exigidos como requisito mínimo indispensável ao ingresso e participação neste Processo Seletivo, para Professor II (PII), contará ponto para efeito de avaliação do *Curriculum Vitae*, mas sua cópia comprobatória deverá constar no mesmo.

8.5. Para a análise de títulos será considerada a Formação Acadêmica na área da educação.

8.6. Cada cópia de certificado ou declaração comprobatória da Formação Acadêmica, será pontuada uma única vez.

8.7. Os certificados que não corresponderem à área de atuação para a qual concorre o candidato, não serão pontuados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

9.1. Os candidatos selecionados e não eliminados serão classificados por ordem decrescente da pontuação, que é a somatória dos pontos obtidos na análise do currículo.

9.2. Na hipótese de igualdade da nota final, será aplicada como critério de desempate a seguinte ordem: 1º o candidato que tiver o maior nível de escolaridade, 2º o candidato que tiver maior idade, comprovado por meio de documentos.

9.3. Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

9.4. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits da Secretaria Municipal da Educação, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano a contar da homologação do certame, podendo ser prorrogado por no máximo 1 (um) ano, a critério da Administração, ou até 60 dias após a homologação do Concurso Público ou, ainda, até a nomeação e posse de servidores concursados.

10. DOS RESULTADOS:

10.1. Os resultados do Processo Seletivo Público Simplificado serão divulgados, por ordem de classificação:

a) Resultado preliminar no dia **13 de janeiro de 2.021, a partir das 8:00 h**, no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO e na Sala da Secretaria Municipal da Educação e pelo site www.varjao.go.gov.br.

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

b) Homologação e resultado final no dia **18 de janeiro de 2.021**, a partir das **8:00h**, no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, na Sala da Secretaria Municipal da Educação e pelo site www.varjao.go.gov.br.

10.2. Os resultados não serão informados via telefone ou e-mail.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Os candidatos aprovados, conforme o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2021, serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

P R E F E I T U R A D E

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão convocados para o início das atividades a partir do dia **20 de janeiro de 2.021**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Varjão-GO.

12.2. Caso haja desistência, serão efetuadas outras convocações, mediante necessidade da SME.

12.3. O candidato aprovado será convocado por meio de Edital publicado no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO. A lista dos convocados será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO e na Sala da Secretaria Municipal da Educação e pelo site www.varjao.go.gov.br.

12.4. O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal da Educação, munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno);
- e) Certificado de Reservista (homens);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atual (conta de água ou luz)
- i) CPF e Identidade do Cônjuge;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
- k) Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco;
- l) Diploma ou Certificado e Histórico do curso exigido neste Edital (Frente e verso)



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

- m) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- n) Declaração que não exerce função pública.
- o) Declaração que não é aposentado ou pensionista.

12.5. Toda documentação será avaliada pela Comissão Especial do Processo Seletivo e, se aprovada, será repassada à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura que, após análise, efetuará o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

13. DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO:

13.1. O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado perdurará durante o período de 1 (um) ano, ou de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal da Educação, ou até 60 dias após a homologação do Concurso Público ou, ainda, até a nomeação e posse de servidores concursados

13.2. São requisitos básicos para a contratação temporária de Professores:

- a) Cumprir as determinações do presente Edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com a Justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- g) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado dos Municípios e do Distrito Federal.
- h) Não ser aposentado ou pensionista;

13.3. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

13.3.1. pelo término do prazo contratual

13.3.2. por iniciativa da contratante, nos casos:

- a) de prática de infração disciplinar;
- b) de conveniência da administração;

13.3.3. do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

13.3.4. em que recomendar o interesse público;

13.3.5. por iniciativa do contratado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão Estado de Goiás

- 14.1. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO, na sala da Secretaria Municipal de Educação e pelo site www.varjao.go.gov.br.
- 14.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Varjão-GO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 14.3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 14.4. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste processo seletivo.
- 14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no mural da Prefeitura Municipal de Varjão-GO e pelo site www.varjao.go.gov.br.
- 14.6. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano. A contar da homologação do certame, podendo ser prorrogado por, no máximo 1 (um) ano, ou até 60 dias após a homologação do Concurso Público ou, ainda, até a nomeação e posse de servidores concursados a critério da Administração. É reservado à Secretaria Municipal da Educação o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.
- 14.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varjão-GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.021.

Rafael P.M. Franco
Rafael Pereira Franco Machado
Prefeito Municipal

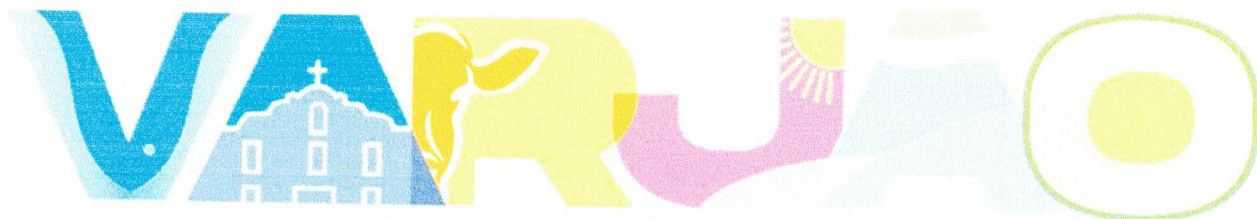


Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS E VENCIMENTO.

Cargo	Requisitos	CH	Vencimento	Vagas	Cadastro de reserva	Total de Vagas
Professor (P II)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30	2.597,53	8	5	13



Quem conhece ama!
GESTÃO 2021-2024



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

ANEXO II

Tabela de Títulos com Pontuação Alínea	Título	Valor unitário	Quantidade máxima de títulos	Valor máximo
A	Mestrado em Educação	10	01	10
B	Especialização em Educação	10	01	10
C	Licenciatura Plena em Pedagogia	30	01	30
D	Cursos de Capacitação na área da Educação, aprovados pelo MEC (carga horária 40h).	5 (a cada 80h)	5	25
E	Experiência em Regência de sala de aula.	5 (a cada ano)	5	25

Quem conhece ama!
GESTÃO 2021-2024

Rafael



ANEXO III

Cronograma

06/01/2021	P R E F E I T	Publicação e divulgação do Edital
06/01/2021 a 08/01/2021		Inscrições
11/01/2021 a 12/01/2021		Realização da Análise Curricular
13/01/2021		Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
14/01/2021		Recurso
18/01/2021		Homologação e divulgação do resultado final
19/01/2021		Convocação

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praça Moisés Franco, Nº42 – Centro, Varjão Go			Nº de inscrição
NOME:			
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
P R E F E I T O R A D E	____/____/____		
ID:	Orgão Exp.:	CPF:	
_____	_____	_____	
Endereço (Rua/ Avenida/Número)			
Quem conhece ama!			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
_____	_____	_____	_____
Telefone ()	e-mail:		
Celular ()	_____		
Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº 01/2.021			
Data de Inscrição:	Assinatura do Candidato:		
Varjão, ____ de janeiro de 2.021.	_____		

Comissão do Processo Seletivo

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praça Moisés Franco, Nº42 – Centro, Varjão Go		Nº de inscrição
NOME:		
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
P R E F E I T U R A D E		
ID: _____	Órgão Exp. _____	CPF: _____

Quem conhece ama!

GESTÃO 2021-2024 Varjão, ____ de janeiro de 2.021.

Comissão do Processo Seletivo

Rafael



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FUNÇÃO: PROFESSOR/A PII

DOCUMENTOS ENTREGUES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021	QT. DE FOLHAS
CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO	
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
CERTIFICADOS DE CURSOS CAPACITAÇÃO - MÍNIMO 40H	
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
TOTAL DE DOCUMENTOS APRESENTADOS	

Varjão, _____ de _____ de 2.021.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ Nº DE FOLHAS ENTREGUES _____

Varjão, _____ de janeiro de 2.021.



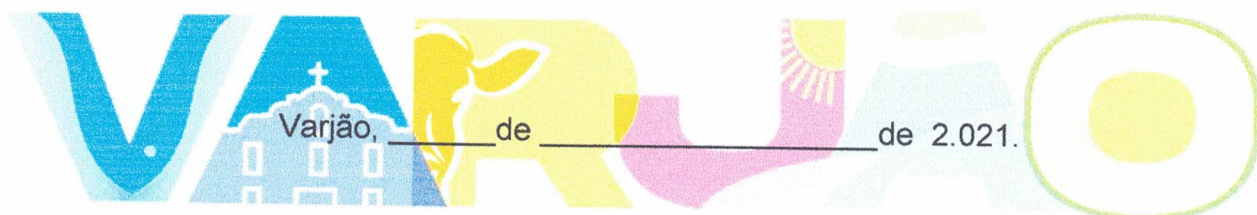
Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins necessários, que eu _____, portador do RG nº _____ e CPF sob inscrição nº. _____, atualmente não exerço nenhuma função pública.

Por ser verdade firmo a presente.

P R E F E I T U R A D E



Quem conhece ama!
GESTÃO 2021-2024

(Assinatura do Candidato)



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins necessários, que eu _____, portador do RG nº _____ e CPF sob inscrição nº _____, não possuo o benefício de aposentadoria ou pensão.

P R E F E I T U R A D E

Por ser verdade firmo o presente.



Varjão, _____ de _____ de 2.021.

Quem conhece ama!

GESTÃO 2021-2024

(Assinatura do Candidato)



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Sexo:	Data de Nascimento:
CPF:	RG:
Endereço: P R E F E I T U R A D E	
Setor:	Cidade:
Telefone para contato:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
FORMAÇÃO <i>Quem conhece ama!</i> GESTÃO 2021-2024	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
REFERÊNCIAS	



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021, para Contratação de professores PII, instituída através da Portaria nº 01/2.021, vem tornar pública a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021

CANDIDATOS	F E T T U N° A	INSCRIÇÃO	RESULTADO
<i>Quem conhece ama!</i>			

GESTÃO 2021-2024

Varjão-Go, aos ____ / ____ /2.021.

Comissão Organizadora:

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA ROSA
CPF Nº 801.612.781-91

KÉSIA PAULINO DE SOUZA
CPF Nº 006.922.731-40

JANAINA DIVINA PAULINO
CPF Nº 005.745.521-03

WELMA DE FÁTIMA FRANCO E MOREIRA
CPF Nº 597.848.141-53



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021, para Contratação de professores PII, instituída através da Portaria nº 01/2.021, vem tornar pública a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
P R E F E I T O R A D E		
V A R J ã O		
G O I Á S		

Quem conhece ama!

GESTÃO 2021-2024 Varjão-Go, aos ____/____/2.021.

Comissão Organizadora:

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA ROSA
CPF Nº 801.612.781-49

KÉSIA PAULINO DE SOUZA
CPF Nº 823.651.561-34

JANAINA DIVINA PAULINO
CPF Nº 005.745.521-03

WELMA DE FÁTIMA FRANCO E MOREIRA
CPF Nº 597.848.141-53



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

FORMULÁRIO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Eu, _____, candidato inscrito sob n.º _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado _____ CEP _____, telefone: _____ e-mail: _____, vem, respeitosamente, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, referente ao Procedimento Seletivo Simplificado Nº 01/2.021, pelas razões justificadas abaixo:

FATOS E FUNDAMENTOS

Assinatura do Candidato

Recebido na SME em ____/____/2.021.

Servidor Responsável





Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
VARJÃO-GO - EDITAL Nº001/2.021**

A Prefeitura Municipal de Varjão-GO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores (PII), com habilitação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nº Insc.	Colocação	Nome do Candidato	Pontuação

Aosdias do mês de janeiro de 2.021.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fernanda Alves de Oliveira Rosa
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA ROSA
CPF Nº 801.612.781-49

KÉSIA PAULINO DE SOUZA
CPF Nº 823.651.561-34

JANAINA DIVINA PAULINO
CPF Nº 005.745.521-03

WELMA DE FÁTIMA FRANCO E MOREIRA
CPF Nº 597.848.141-5

